



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **RESOLUÇÃO Nº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária deste Conselho em 14/12/16, RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 48, de 28 de novembro de 2016, que altera o Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, conforme descrito abaixo:

- Exclusão da data de **03/12/2016** como sábado letivo com registro de **quarta-feira**;
- Inclusão da data de **10/12/2016** como sábado letivo com registro de **quarta-feira**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Juliano Cantarelli Toniolo**  
**Presidente do Conselho de *Campus*.**